



Ministério da Saúde  
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos em Ciência e Tecnologia em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 10/2022-SCTIE/CGOEX/MS

NOTA TÉCNICA Nº 440/2022/SEI/SCMED/GADIP/ANVISA

Processo SEI/ANVISA nº 25351.911896/2022-19

Interessado: Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CM/CMED)

Assunto: Encaminhamento de sugestões de apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a serem liberados do estabelecimento ou ajuste de preços.

Referência: Resolução CM-CMED nº 7, de 1º de junho de 2022.

Encaminha ao Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CM/CMED) sugestões de apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a serem liberados do estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7, de 1º de junho de 2022.

1. RELATÓRIO

1.1. Dando continuidade às ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS) e do Comitê Técnico-Executivo da CMED (CTE/CMED), trata-se a presente nota técnica da continuidade da análise de demandas recebidas tanto pelo CTE/CMED como pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS), oriundas do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), do Grupo Farmabrazil e da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), envolvendo apresentações de medicamentos com eventual risco de desabastecimento e ou eventual escassez de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) em sua fabricação.

2. HISTÓRICO DE AÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO DA CMED

2.1. A partir dos critérios estabelecidos pelo Conselho de Ministros da CMED com base na Resolução CM-CMED nº 07/2022, o Comitê Técnico-Executivo realizou 03 (três) reuniões, em 16 de setembro de 2022, 27 de outubro de 2022 e 04 de novembro de 2022, para a análise e definição do rol de medicamentos passíveis de aprovação por parte do Conselho de Ministros na 4ª FASE da liberação de que trata a aludida Resolução.

2.2. As apresentações dos medicamentos apresentados pelas entidades acima mencionadas foram avaliadas conforme as informações fornecidas pelos fabricantes e outras extraídas da base de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), quanto à representatividade das empresas no mercado e evolução do quantitativo comercializado.

2.3. Cabe ressaltar que a maioria das empresas notificadas respondeu, no prazo estipulado, aos questionamentos encaminhados pela Secretaria-Executiva da CMED e, diante das informações recebidas, da observação dos critérios estabelecidos e das informações de comercialização do Sammed, o CTE/CMED deliberou por elencar mais 02 (duas) apresentações de medicamentos que estarão sujeitos à liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, conforme disposto na Resolução CM-CMED nº 7/2022, sendo que outras apresentações de medicamentos em análise ainda aguardam respostas mais qualificadas dos demais produtores, conforme oficiado tanto pela Secretaria-Executiva da CMED como pelo DAF/SCTIE/MS.

2.4. Assim como ocorreu na 1ª, 2ª e 3ª FASE da liberação de que trata a Resolução CM-CMED nº 07/2022, com base nas informações recebidas do setor produtivo de medicamentos, é de entendimento do CTE/CMED que somente a medida de liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços não seja suficiente para reequilibrar o abastecimento do mercado e que outras medidas regulatórias podem ser necessárias.

2.5. Como resultado das deliberações das reuniões do Comitê Técnico-Executivo, os medicamentos foram categorizados como sujeitos ou não a inclusão na excepcionalidade prevista na Resolução CM-CMED nº 7/2022, ou demais medidas como reiteração da solicitação de informações aos produtores e ou às entidades demandantes, conforme detalhamento descrito nas Atas da 12a e 14a Reuniões Extraordinárias do CTE/CMED, bem como na Ata da 10a Reunião Ordinária do Comitê, nos termos a seguir:

	Medicamento	Deliberação do Comitê Técnico-Executivo da CMED
1	PARACETAMOL 10 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
2	AXETILCEFUROXIMA 50 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

3	AXETILCEFUROXIMA 250 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
4	AXETILCEFUROXIMA 500 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
5	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
6	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
7	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
8	DEXAMETASONA 1 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
9	DEXAMETASONA 4 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
10	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
11	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
12	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
13	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
14	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
15	BUDESONIDA 200 MCG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
16	BUDESONIDA 400 MCG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
17	ALOPURINOL 100 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
18	ALOPURINOL 300 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
19	ABATACEPTE 250 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
20	ANFOTERICINA B 5 MG/ML	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
21	BOSENTANA 62,5 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
22	BOSENTANA 125 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

24	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
25	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
27	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
28	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
29	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
30	DANAZOL 100 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
31	DANAZOL 200 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
32	DEFERASIROX 125 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
33	DEFERASIROX 250 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
34	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
35	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
36	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
37	FOSFATO DE CODEÍNA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
38	FOSFATO DE CODEÍNA 60 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
40	CLORIDRATO DE METADONA 5 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
41	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.

42	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
45	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
46	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
47	OMEPRAZOL 10 MG CÁPSULA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
48	PRAVASTATINA SÓDICA 20 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
49	PRAVASTATINA SÓDICA 40 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
50	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL;	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
51	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
52	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
53	SULFATO DE MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
54	SULFATO DE MORFINA 30 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
55	SULFATO DE MORFINA 60 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
56	TENECTEPLASE 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
57	ABATACEPTE 125 MG/ML;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
58	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

59	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
60	ACICLOVIR 250 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
61	ADALIMUMABE 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
62	ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
63	ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
64	ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
65	ARTESUNATO + MEFLOQUINA 25 MG + 55 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
66	ARTESUNATO + MEFLOQUINA 100 MG + 220 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
67	BEZAFIBRATO 200 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
68	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
69	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML (8,4%)	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
70	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
71	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
72	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
73	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
74	MESILATO DE BROMOCRIPTINA 2,5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
75	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
76	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
77	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
78	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução

	COMPRIMIDO	CM-CMED nº 07/2022.
81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
82	DEFERASIROX 500 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
83	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
84	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
85	DICLORIDRATO DE SAPROPTERINA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
86	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
87	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
88	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
89	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
90	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
91	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
92	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
93	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
94	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
95	GABAPENTINA 400 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
96	GENTAMICINA INJ 10 MG/ML INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
97	GENTAMICINA INJ 40 MG/ML INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
98	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
99	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
100	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
101	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
102	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução

		CM-CMED nº 07/2022.
103	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
104	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
105	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
107	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
108	PRAVASTATINA SÓDICA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
109	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
110	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
111	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
112	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G SOLUÇÃO CAPILAR	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
113	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
114	SOLUÇÃO GLICOSADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
115	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
116	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
117	SULFATO DE MORFINA 100 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
118	TENECTEPLASE 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
119	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
120	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
121	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
122	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI	Reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
123	HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000 UI	Reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando as ações implementadas pela SCTIE/MS para a mitigação do risco de desabastecimento de medicamentos e a avaliação do Comitê Técnico-Executivo da CMED mediante critérios técnicos frente as informações obtidas para cada apresentação, para os efeitos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7/2022, a princípio, entende-se possível a implementação de decisão do Conselho de Ministros na **4ª FASE** da liberação de que trata a aludida Resolução com os medicamentos abaixo identificados como passíveis de liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos estabelecidos pela Resolução CM-CMED nº 7/2022:

I - **HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI**; e

II - **HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000 UI**.

3.2. Considerando as ações implementadas pela SCTIE/MS para a mitigação do risco de desabastecimento de medicamentos e a avaliação do Comitê Técnico-Executivo da CMED mediante critérios técnicos frente as informações obtidas para cada apresentação, para os efeitos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7/2022, entende-se possível a continuidade da análise quanto aos demais medicamentos em análise no âmbito do Comitê e da Secretaria-Executiva da CMED, reiterando-se, se necessário, os ofícios aos demais fabricantes para encaminhamento de resposta ao anteriormente solicitado pela CMED, de forma a possibilitar a continuidade da avaliação dos medicamentos que apresentaram informações inconclusivas.

3.3. Sendo estas as considerações no âmbito da **4ª FASE** da liberação de que trata a **Resolução CM-CMED nº 7/2022**, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, sugerindo-se o encaminhamento da presente nota técnica ao Conselho de Ministros da CMED para avaliação e adoção das providências cabíveis.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2022.

SANDRA DE CASTRO BARROS

Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS

SubSecretário de Advocacia da Concorrência - SEAE/ME

LAURA POSTAL TIRELLI

Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC/SENACON/MJSP

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 01/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030581572** e o código CRC **C32FFE18**.

Referência: Processo nº 25351.911896/2022-19

SEI nº 0030581572

Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos em Ciência e Tecnologia em Saúde - CGOEX/SCTIE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)





**NOTA TÉCNICA Nº 440/2022/SEI/SCMED/GADIP/ANVISA**

Processo SEI/ANVISA nº 25351.911896/2022-19

Interessado: Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CM/CMED)

Assunto: Encaminhamento de sugestões de apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a serem liberados do estabelecimento ou ajuste de preços.

Referência: **Resolução CM-CMED nº 7, de 1º de junho de 2022.**

**Encaminha ao Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CM/CMED) sugestões de apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a serem liberados do estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7, de 1º de junho de 2022.**

## 1. RELATÓRIO

1.1. Dando continuidade às ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS) e do Comitê Técnico-Executivo da CMED (CTE/CMED), trata-se a presente nota técnica da continuidade da análise de demandas recebidas tanto pelo CTE/CMED como pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS), oriundas do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), do Grupo Farmabrazil e da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), envolvendo apresentações de medicamentos com eventual risco de desabastecimento e ou eventual escassez de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) em sua fabricação.

## 2. HISTÓRICO DE AÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO DA CMED

2.1. A partir dos critérios estabelecidos pelo Conselho de Ministros da CMED com base na Resolução CM-CMED nº 07/2022, o Comitê Técnico-Executivo realizou 03 (três) reuniões, em 16 de setembro de 2022, 27 de outubro de 2022 e 04 de novembro de 2022, para a análise e definição do rol de medicamentos passíveis de aprovação por parte do Conselho de Ministros na **4ª FASE** da liberação de que trata a aludida Resolução.

2.2. As apresentações dos medicamentos apresentados pelas entidades acima mencionadas foram avaliadas conforme as informações fornecidas pelos fabricantes e outras extraídas da base de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), quanto à representatividade das empresas no mercado e evolução do quantitativo comercializado.

2.3. Cabe ressaltar que a maioria das empresas notificadas respondeu, no prazo estipulado, aos questionamentos encaminhados pela Secretaria-Executiva da CMED e, diante das informações recebidas, da observação dos critérios estabelecidos e das informações de comercialização do Sammed, o CTE/CMED deliberou por elencar mais 02 (duas) apresentações de medicamentos que estarão sujeitos à liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, conforme disposto na Resolução CM-CMED nº 7/2022, sendo que outras apresentações de medicamentos em análise ainda aguardam respostas mais qualificadas dos demais produtores, conforme oficiado tanto pela Secretaria-Executiva da CMED como pelo DAF/SCTIE/MS.

2.4. Assim como ocorreu na **1ª, 2ª e 3ª FASE** da liberação de que trata a Resolução CM-CMED nº 07/2022, com base nas informações recebidas do setor produtivo de medicamentos, é de entendimento do CTE/CMED que somente a medida de liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços não seja suficiente para reequilibrar o abastecimento do mercado e que outras medidas regulatórias podem ser necessárias.

2.5. Como resultado das deliberações das reuniões do Comitê Técnico-Executivo, os medicamentos foram categorizados como sujeitos ou não a inclusão na excepcionalidade prevista na Resolução CM-CMED nº 7/2022, ou demais medidas como reiteração da solicitação de informações aos produtores e ou às entidades demandantes, conforme detalhamento descrito nas Atas da 12a e 14a Reuniões Extraordinárias do CTE/CMED, bem como na Ata da 10a Reunião Ordinária do Comitê, nos termos a seguir:

	Medicamento	Deliberação do Comitê Técnico-Executivo da CMED
1	PARACETAMOL 10 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
2	AXETILCEFUROXIMA 50 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

3	AXETILCEFUROXIMA 250 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
4	AXETILCEFUROXIMA 500 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
5	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
6	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
7	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
8	DEXAMETASONA 1 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
9	DEXAMETASONA 4 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
10	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
11	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
12	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
13	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
14	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
15	BUDESONIDA 200 MCG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
16	BUDESONIDA 400 MCG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
17	ALOPURINOL 100 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
18	ALOPURINOL 300 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
19	ABATACEPTE 250 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
20	ANFOTERICINA B 5 MG/ML	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
21	BOSENTANA 62,5 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
22	BOSENTANA 125 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

24	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
25	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
27	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
28	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
29	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
30	DANAZOL 100 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
31	DANAZOL 200 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
32	DEFERASIROX 125 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
33	DEFERASIROX 250 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
34	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
35	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
36	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
37	FOSFATO DE CODEÍNA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
38	FOSFATO DE CODEÍNA 60 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
40	CLORIDRATO DE METADONA 5 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
41	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.

42	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
45	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
46	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
47	OMEPRAZOL 10 MG CÁPSULA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
48	PRAVASTATINA SÓDICA 20 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
49	PRAVASTATINA SÓDICA 40 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
50	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL;	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
51	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
52	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
53	SULFATO DE MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
54	SULFATO DE MORFINA 30 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
55	SULFATO DE MORFINA 60 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
56	TENECTEPLASE 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
57	ABATACEPTE 125 MG/ML;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
58	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

59	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
60	ACICLOVIR 250 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
61	ADALIMUMABE 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
62	ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
63	ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
64	ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
65	ARTESUNATO + MEFLOQUINA 25 MG + 55 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
66	ARTESUNATO + MEFLOQUINA 100 MG + 220 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
67	BEZAFIBRATO 200 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
68	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
69	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML (8,4%)	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
70	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
71	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
72	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
73	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
74	MESILATO DE BROMOCRIPTINA 2,5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
75	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
76	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
77	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
78	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução

	COMPRIMIDO	CM-CMED nº 07/2022.
81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
82	DEFERASIROX 500 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
83	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
84	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
85	DICLORIDRATO DE SAPROPTERINA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
86	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
87	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
88	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
89	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
90	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
91	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
92	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
93	FOSFATO DE CODÉINA 30 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
94	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
95	GABAPENTINA 400 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
96	GENTAMICINA INJ 10 MG/ML INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
97	GENTAMICINA INJ 40 MG/ML INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
98	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
99	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
100	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
101	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
102	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução

		CM-CMED nº 07/2022.
103	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
104	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
105	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
107	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
108	PRAVASTATINA SÓDICA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
109	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
110	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
111	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
112	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G SOLUÇÃO CAPILAR	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
113	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
114	SOLUÇÃO GLICOSADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
115	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
116	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
117	SULFATO DE MORFINA 100 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
118	TENECTEPLASE 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
119	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
120	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
121	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
122	<b>HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI</b>	<b>Reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.</b>
123	<b>HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000 UI</b>	<b>Reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.</b>

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando as ações implementadas pela SCTIE/MS para a mitigação do risco de desabastecimento de medicamentos e a avaliação do Comitê Técnico-Executivo da CMED mediante critérios técnicos frente as informações obtidas para cada apresentação, para os efeitos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7/2022, a princípio, entende-se possível a implementação de decisão do Conselho de Ministros na **4a FASE** da liberação de que trata a aludida Resolução com os medicamentos abaixo identificados como passíveis de liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos estabelecidos pela Resolução CM-CMED nº 7/2022:

I - **HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI**; e

II - **HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000 UI**.

3.2. Considerando as ações implementadas pela SCTIE/MS para a mitigação do risco de desabastecimento de medicamentos e a avaliação do Comitê Técnico-Executivo da CMED mediante critérios técnicos frente as informações obtidas para cada apresentação, para os efeitos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7/2022, entende-se possível a continuidade da análise quanto aos demais medicamentos em análise no âmbito do Comitê e da Secretaria-Executiva da CMED, reiterando-se, se necessário, os ofícios aos demais fabricantes para encaminhamento de resposta ao anteriormente solicitado pela CMED, de forma a possibilitar a continuidade da avaliação dos medicamentos que apresentaram informações inconclusivas.

3.3. Sendo estas as considerações no âmbito da **4a FASE** da liberação de que trata a **Resolução CM-CMED nº 7/2022**, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, sugerindo-se o encaminhamento da presente nota técnica ao Conselho de Ministros da CMED para avaliação e adoção das providências cabíveis.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2022.

SANDRA DE CASTRO BARROS

Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS

SubSecretário de Advocacia da Concorrência - SEAE/ME

LAURA POSTAL TIRELLI

Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC/SENACON/MJSP

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República





21001269



08012.005587/2022-30



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Gabinete do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

## NOTA TÉCNICA Nº 11/2022/GAB-DPDC/DPDC/SENAACON/MJ

### "NOTA TÉCNICA Nº 440/2022/SEI/SCMED/GADIP/ANVISA"

Processo SEI/ANVISA nº 25351.911896/2022-19

Interessado: Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CM/CMED)

Assunto: Encaminhamento de sugestões de apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a serem liberados do estabelecimento ou ajuste de preços.

**Referência: Resolução CM-CMED nº 7, de 1º de junho de 2022.**

Encaminha ao Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CM/CMED) sugestões de apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a serem liberados do estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7, de 1º de junho de 2022.

#### 1. RELATÓRIO

1.1. Dando continuidade às ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS) e do Comitê Técnico-Executivo da CMED (CTE/CMED), trata-se a presente nota técnica da continuidade da análise de demandas recebidas tanto pelo CTE/CMED como pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS), oriundas do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), do Grupo Farmabrazil e da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), envolvendo apresentações de medicamentos com eventual risco de desabastecimento e ou eventual escassez de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) em sua fabricação.

#### 4. HISTÓRICO DE AÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO DA CMED

2.1. A partir dos critérios estabelecidos pelo Conselho de Ministros da CMED com base na Resolução CM-CMED nº 07/2022, o Comitê Técnico-Executivo realizou 03 (três) reuniões, em 16 de setembro de 2022, 27 de outubro de 2022 e 04 de novembro de 2022, para a análise e definição do rol de medicamentos passíveis de aprovação por parte do Conselho de Ministros na 4ª FASE da liberação de que trata a aludida Resolução.

2.2. As apresentações dos medicamentos apresentados pelas entidades acima mencionadas foram avaliadas conforme as informações fornecidas pelos fabricantes e outras extraídas da base de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), quanto à representatividade das empresas no mercado e evolução do quantitativo comercializado.

2.3. Cabe ressaltar que a maioria das empresas notificadas respondeu, no prazo estipulado, aos questionamentos encaminhados pela Secretaria-Executiva da CMED e, diante das informações recebidas, da observação dos critérios estabelecidos e das informações de comercialização do Sammed, o CTE/CMED deliberou por elencar mais 02 (duas)

apresentações de medicamentos que estarão sujeitos à liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, conforme disposto na Resolução CM-CMED nº 7/2022, sendo que outras apresentações de medicamentos em análise ainda aguardam respostas mais qualificadas dos demais produtores, conforme oficiado tanto pela Secretaria-Executiva da CMED como pelo DAF/SCTIE/MS.

2.4. Assim como ocorreu na 1ª, 2ª e 3ª FASE da liberação de que trata a Resolução CM-CMED nº 07/2022, com base nas informações recebidas do setor produtivo de medicamentos, é de entendimento do CTE/CMED que somente a medida de liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços não seja suficiente para reequilibrar o abastecimento do mercado e que outras medidas regulatórias podem ser necessárias.

2.5. Como resultado das deliberações das reuniões do Comitê Técnico-Executivo, os medicamentos foram categorizados como sujeitos ou não a inclusão na excepcionalidade prevista na Resolução CM-CMED nº 7/2022, ou demais medidas como reiteração da solicitação de informações aos produtores e ou às entidades demandantes, conforme detalhamento descrito nas Atas da 12a e 14a Reuniões Extraordinárias do CTE/CMED, bem como na Ata da 10a Reunião Ordinária do Comitê, nos termos a seguir:

	<b>Medicamento</b>	<b>Deliberação do Comitê Técnico-Executivo da CMED</b>
1	PARACETAMOL 10 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
2	AXETILCEFUROXIMA 50 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
3	AXETILCEFUROXIMA 250 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
4	AXETILCEFUROXIMA 500 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
5	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
6	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
7	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
8	DEXAMETASONA 1 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
9	DEXAMETASONA 4 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
10	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
11	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
12	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
13	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
14	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
15	BUDESONIDA 200 MCG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
16	BUDESONIDA 400 MCG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
17	ALOPURINOL 100 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
18	ALOPURINOL 300 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
19	ABATACEPTE 250 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
20	ANFOTERICINA B 5 MG/ML	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em

		virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
21	BOSENTANA 62,5 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
22	BOSENTANA 125 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
24	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
25	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
27	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
28	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
29	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
30	DANAZOL 100 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
31	DANAZOL 200 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
32	DEFERASIROX 125 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
33	DEFERASIROX 250 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
34	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
35	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
36	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
37	FOSFATO DE CODEÍNA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
38	FOSFATO DE CODEÍNA 60 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em

		virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
40	CLORIDRATO DE METADONA 5 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
41	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
42	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
45	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
46	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
47	OMEPRAZOL 10 MG CÁPSULA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
48	PRAVASTATINA SÓDICA 20 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
49	PRAVASTATINA SÓDICA 40 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
50	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL;	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
51	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
52	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
53	SULFATO DE MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em

		virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
54	SULFATO DE MORFINA 30 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
55	SULFATO DE MORFINA 60 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
56	TENECTEPLASE 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
57	ABATACEPTE 125 MG/ML;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
58	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
59	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
60	ACICLOVIR 250 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
61	ADALIMUMABE 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
62	ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
63	ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
64	ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
65	ARTESUNATO + MEFLOQUINA 25 MG + 55 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
66	ARTESUNATO + MEFLOQUINA 100 MG + 220 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
67	BEZAFIBRATO 200 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
68	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
69	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML (8,4%)	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
70	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
71	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
72	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
73	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
74	MESILATO DE BROMOCRIPTINA 2,5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
75	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
76	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
77	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

78	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
82	DEFERASIROX 500 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
83	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
84	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
85	DICLORIDRATO DE SAPROPTERINA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
86	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
87	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
88	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
89	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
90	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
91	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
92	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
93	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
94	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
95	GABAPENTINA 400 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
96	GENTAMICINA INJ 10 MG/ML INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
97	GENTAMICINA INJ 40 MG/ML INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
98	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
99	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
100	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
101	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
102	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
103	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
104	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
105	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
107	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
108	PRAVASTATINA SÓDICA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
109	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
110	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
111	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
112	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G SOLUÇÃO CAPILAR	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
113	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
114	SOLUÇÃO GLICOSADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
115	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
116	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
117	SULFATO DE MORFINA 100 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
118	TENECTEPLASE 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
119	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
120	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
121	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
122	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI	<b>Reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.</b>
123	HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000 UI	<b>Reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.</b>

## 15. CONCLUSÃO

3.1. Considerando as ações implementadas pela SCTIE/MS para a mitigação do risco de desabastecimento de medicamentos e a avaliação do Comitê Técnico-Executivo da CMED mediante critérios técnicos frente as informações obtidas para cada apresentação, para os efeitos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7/2022, a princípio, entende-se possível a implementação de decisão do Conselho de Ministros na 4ª FASE da liberação de que trata a aludida Resolução com os medicamentos abaixo identificados como passíveis de liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos estabelecidos pela Resolução CM-CMED nº 7/2022:

**I - HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI; e**

**II - HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000 UI.**

3.2. Considerando as ações implementadas pela SCTIE/MS para a mitigação do risco de desabastecimento de medicamentos e a avaliação do Comitê Técnico-Executivo da CMED mediante critérios técnicos frente as informações

obtidas para cada apresentação, para os efeitos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7/2022, entende-se possível a continuidade da análise quanto aos demais medicamentos em análise no âmbito do Comitê e da Secretaria-Executiva da CMED, reiterando-se, se necessário, os ofícios aos demais fabricantes para encaminhamento de resposta ao anteriormente solicitado pela CMED, de forma a possibilitar a continuidade da avaliação dos medicamentos que apresentaram informações inconclusivas.

3.3. Sendo estas as considerações no âmbito da 4ª FASE da liberação de que trata a Resolução CM-CMED nº 7/2022, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, sugerindo-se o encaminhamento da presente nota técnica ao Conselho de Ministros da CMED para avaliação e adoção das providências cabíveis.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2022.

**SANDRA DE CASTRO BARROS**

Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS

**ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS**

SubSecretário de Advocacia da Concorrência - SEAE/ME

**LAURA POSTAL TIRELLI**

Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC/SENACON/MJSP

**JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO**

Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Laura Postal Tirelli, Diretor(a) do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor**, em 05/12/2022, às 09:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21001269** e o código CRC **CEC60F06**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**NOTA TÉCNICA Nº 440/2022/SEI/SCMED/GADIP/ANVISA**

- Processo SEI/ANVISA nº 25351.911896/2022-19

Interessado: Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CM/CMED)

Assunto: Encaminhamento de sugestões de apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a serem liberados do estabelecimento ou ajuste de preços.

Referência: Resolução CM-CMED nº 7, de 1º de junho de 2022.

Encaminha ao Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CM/CMED) sugestões de apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a serem liberados do estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7, de 1º de junho de 2022.

**1. RELATÓRIO**

1.1. Dando continuidade às ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde (SCTIE/MS) e do Comitê Técnico-Executivo da CMED (CTE/CMED), trata-se a presente nota técnica da continuidade da análise de demandas recebidas tanto pelo CTE/CMED como pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS), oriundas do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), do Grupo Farmabrazil e da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), envolvendo apresentações de medicamentos com eventual risco de desabastecimento e ou eventual escassez de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) em sua fabricação.

**2. HISTÓRICO DE AÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO DA CMED**

2.1. A partir dos critérios estabelecidos pelo Conselho de Ministros da CMED com base na Resolução CM-CMED nº 07/2022, o Comitê Técnico-Executivo realizou 03 (três) reuniões, em 16 de setembro de 2022, 27 de outubro de 2022 e 04 de novembro de 2022, para a análise e definição do rol de medicamentos passíveis de aprovação por parte do Conselho de Ministros na 4ª FASE da liberação de que trata a aludida Resolução.

2.2. As apresentações dos medicamentos apresentados pelas entidades acima mencionadas foram avaliadas conforme as informações fornecidas pelos fabricantes e outras extraídas da base de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), quanto à representatividade das empresas no mercado e evolução do quantitativo comercializado.

2.3. Cabe ressaltar que a maioria das empresas notificadas respondeu, no prazo estipulado, aos questionamentos encaminhados pela Secretaria-Executiva da CMED e, diante das informações recebidas, da observação dos critérios estabelecidos e das informações de comercialização do Sammed, o CTE/CMED deliberou por elencar mais 02 (duas) apresentações de medicamentos que estarão sujeitos à liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, conforme disposto na Resolução CM-CMED nº 7/2022, sendo que outras apresentações de medicamentos em análise ainda aguardam respostas mais qualificadas dos demais produtores, conforme oficiado tanto pela Secretaria-Executiva da CMED como pelo DAF/SCTIE/MS.

2.4. Assim como ocorreu na 1ª, 2ª e 3ª FASE da liberação de que trata a Resolução CM-CMED nº 07/2022, com base nas informações recebidas do setor produtivo de medicamentos, é de entendimento do CTE/CMED que somente a medida de liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços não seja suficiente para reequilibrar o abastecimento do mercado e que outras medidas regulatórias podem ser necessárias.

2.5. Como resultado das deliberações das reuniões do Comitê Técnico-Executivo, os medicamentos foram categorizados como sujeitos ou não a inclusão na excepcionalidade prevista na Resolução CM-CMED nº 7/2022, ou demais medidas como reiteração da solicitação de informações aos produtores e ou às entidades demandantes, conforme detalhamento descrito nas Atas da 12ª e 14ª Reuniões Extraordinárias do CTE/CMED, bem como na Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê, nos termos a seguir:

	Medicamento	Deliberação do Comitê Técnico-Executivo da CMED
1	PARACETAMOL 10 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
2	AXETILCEFUROXIMA 50 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

3	AXETILCEFUROXIMA 250 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
4	AXETILCEFUROXIMA 500 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
5	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
6	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
7	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
8	DEXAMETASONA 1 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
9	DEXAMETASONA 4 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
10	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40 MG/ML	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
11	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
12	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
13	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
14	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
15	BUDESONIDA 200 MCG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
16	BUDESONIDA 400 MCG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
17	ALOPURINOL 100 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
18	ALOPURINOL 300 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
19	ABATACEPTE 250 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
20	ANFOTERICINA B 5 MG/ML	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
21	BOSENTANA 62,5 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
22	BOSENTANA 125 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

24	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
25	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
27	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
28	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
29	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
30	DANAZOL 100 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
31	DANAZOL 200 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
32	DEFERASIROX 125 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
33	DEFERASIROX 250 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
34	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
35	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
36	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
37	FOSFATO DE CODEÍNA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
38	FOSFATO DE CODEÍNA 60 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
40	CLORIDRATO DE METADONA 5 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
41	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.

42	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
45	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
46	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
47	OMEPRAZOL 10 MG CÁPSULA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
48	PRAVASTATINA SÓDICA 20 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
49	PRAVASTATINA SÓDICA 40 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
50	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL;	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
51	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
52	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
53	SULFATO DE MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
54	SULFATO DE MORFINA 30 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
55	SULFATO DE MORFINA 60 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
56	TENECTEPLASE 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Os dados disponíveis no momento não permitem concluir que existe risco de desabastecimento em virtude de preço, podendo a análise ser retomada pelo CTE/CMED.
57	ABATACEPTE 125 MG/ML;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
58	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

59	ÁCICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
60	ACICLOVIR 250 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
61	ADALIMUMABE 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
62	ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
63	ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
64	ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
65	ARTESUNATO + MEFLOQUINA 25 MG + 55 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
66	ARTESUNATO + MEFLOQUINA 100 MG + 220 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
67	BEZAFIBRATO 200 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
68	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
69	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML (8,4%)	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
70	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
71	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
72	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
73	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
74	MESILATO DE BROMOCRIPTINA 2,5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
75	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
76	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
77	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
78	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução

	COMPRIMIDO	CM-CMED nº 07/2022.
81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
82	DEFERASIROX 500 MG COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
83	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
84	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
85	DICLORIDRATO DE SAPROPTERINA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
86	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
87	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
88	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
89	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
90	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
91	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
92	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
93	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
94	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
95	GABAPENTINA 400 MG CÁPSULA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
96	GENTAMICINA INJ 10 MG/ML INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
97	GENTAMICINA INJ 40 MG/ML INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
98	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
99	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
100	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
101	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
102	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução

		CM-CMED nº 07/2022.
103	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
104	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
105	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
107	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA;	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
108	PRAVASTATINA SÓDICA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
109	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
110	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
111	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
112	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G SOLUÇÃO CAPILAR	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
113	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
114	SOLUÇÃO GLICOSADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
115	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
116	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
117	SULFATO DE MORFINA 100 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
118	TENECTEPLASE 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
119	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
120	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
121	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO	Não reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
122	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI	Reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.
123	HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000 UI	Reúne as condições para enquadramento nos critérios da Resolução CM-CMED nº 07/2022.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando as ações implementadas pela SCTIE/MS para a mitigação do risco de desabastecimento de medicamentos e a avaliação do Comitê Técnico-Executivo da CMED mediante critérios técnicos frente as informações obtidas para cada apresentação, para os efeitos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7/2022, a princípio, entende-se possível a implementação de decisão do Conselho de Ministros na 4a FASE da liberação de que trata a aludida Resolução com os medicamentos abaixo identificados como passíveis de liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos estabelecidos pela Resolução CM-CMED nº 7/2022:

I - HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI; e

II - HEPARINA SÓDICA BOVINA 5.000 UI.

3.2. Considerando as ações implementadas pela SCTIE/MS para a mitigação do risco de desabastecimento de medicamentos e a avaliação do Comitê Técnico-Executivo da CMED mediante critérios técnicos frente as informações obtidas para cada apresentação, para os efeitos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7/2022, entende-se possível a continuidade da análise quanto aos demais medicamentos em análise no âmbito do Comitê e da Secretaria-Executiva da CMED, reiterando-se, se necessário, os ofícios aos demais fabricantes para encaminhamento de resposta ao anteriormente solicitado pela CMED, de forma a possibilitar a continuidade da avaliação dos medicamentos que apresentaram informações inconclusivas.

3.3. Sendo estas as considerações no âmbito da 4a FASE da liberação de que trata a Resolução CM-CMED nº 7/2022, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, sugerindo-se o encaminhamento da presente nota técnica ao Conselho de Ministros da CMED para avaliação e adoção das providências cabíveis.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2022.

SANDRA DE CASTRO BARROS

Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS

SubSecretário de Advocacia da Concorrência - SEAE/ME

LAURA POSTAL TIRELLI

Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC/SENACON/MJSP

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República